

PORTARIA Nº 154/2014

(DOC TCE-MT de 19.12.2014)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a vacância do Cargo de Conselheiro deste Tribunal em decorrência da renúncia do senhor Humberto Melo Bosaipo;

Considerando que a Assembleia Legislativa de Mato Grosso instalou o procedimento para indicação ao cargo declarado vago pela Portaria nº 163/2014;

Considerando a possibilidade da indicação e nomeação ocorrer no período de recesso deste Tribunal;

RESOLVE:

Art 1º. Determinar que a Secretaria Geral do Tribunal Pleno, a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e a Secretaria Executiva de Administração fiquem em estado de plantão para eventual necessidade de posse de novo Conselheiro.

Art. 2º Determinar à Chefia de Gabinete da Presidência que comunique aos Conselheiros, Auditores Substitutos de Conselheiro e aos membros do Ministério Público de Contas o teor desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente